

PORTARIA Nº 76/2020

De 01 de outubro de 2020.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1729681-0

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a segurada **MARIA DE JESUS SANTANA SILVA**, no cargo de professora assistente, classe II, nível V, padrão AI-DS, matrícula nº. 106, vinculada à Autarquia Municipal de Ensino Superior, portadora do CPF nº. 342.402.684-00, RG 2.479.272 SSP/PE, com fundamento no **art. 3º incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se

Goiana, PE, 01 de outubro de 2020



ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência